

execução do Termo de Execução Cultural nº 907/2025, com novo término para a data de 24/04/2027. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural até 24/04/2027. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 10 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS:

Camilla Osório de Castro Cartaxo de Arruda

AGENTE CULTURAL

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº502/2025

NUP: 27001.003814/2025-17 - PRÉ-RESERVA: 1466294

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL DESIGNADO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu SECRETÁRIO DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e MARIE ARAÚJO AUIP, brasileiro(a), regularmente inscrito(a) no CPF nº ***.235.433-**, residente e domiciliado(a) na Rua Tenente Benévolo, nº ****, Apto ***, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP **160-****, telefone: (**) ***8059**, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); e no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 502/2025, e no processo acima epigrafoado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, visando ao melhor atendimento do interesse público, nos termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação do prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 502/2025 por mais 60 (sessenta) dias, fixando-se como nova data de término o dia 13/11/2026.** DA VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural até 13/11/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 14 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS:

Marie Araújo AuiP

AGENTE CULTURAL

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2023

ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

NUP: 27001.002423/2026-58 - PRÉ-RESERVA: 1466063

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA E A EMPRESA ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, nº 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, neste ato representada legalmente por seu SECRETÁRIO DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.146.506/0001-09, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 1278, bairro José Bonifácio, CEP: 60.025-131, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua representante legal, NARINHA ROMULADO MACIEL, brasileira, portadora do RG sob o nº ***8748** - SSP/SP, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.046.633-**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, na Cláusula Oitava do Contrato nº. 073/2023, bem como no processo administrativo nº. 27001.002423/2026-58. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do Contrato nº073/2023**, com a finalidade de prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 073/2023, o qual vigorará no período de 13 de julho de 2026 a 12 de julho de 2027. DO VALOR: O valor global permanece em R\$ 38.860,27 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), sujeito a novos reajustes, conforme disposto no art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93, no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e no art. 3º, §1º da Lei nº 10.192/2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: (500)-(501) Tesouro Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Item de Despesa: 33903902166 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS MAPP: 800 - MANUTENÇÃO - SECULT Programa de Trabalho: 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Objetivo Específico: 421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade. Entrega PPA: 1886 - UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA Ação: 20172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT PF: 2700018032024M Dotação: 30516 - 27100003.13.122.421.20172.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709042016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU DO CEARÁ - MUSCE Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20710 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU DO CEARÁ - MUSCE PF: 27100016.13.391.131.20710.03.339039.1.5009100000.0 Dotação: 22021 - MAPP: 2709082016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MSSJR Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20708 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MSSJR. PF: 2700010112024C Dotação: 20087 - 27100016.13.391.131.20708.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709062016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ - APEC Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20694 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO TEATRO CARLOS CÂMARA - TCC Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20694 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO TEATRO CARLOS CÂMARA - TCC. PF: 2700010052026C Dotação: 23887 - 27100016.13.392.131.20694.03.339039.1.5009100000.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 10 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

CONTRATANTE

Narinha Romulado Maciel

ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

